

Of. 48/2024

Exmo. Senhor  
Carlos Gomes  
Presidente da Câmara Municipal  
São João da Boa Vista

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 115/2024

São João da Boa Vista, 07 de junho de 2024

REF: Resposta ao Ofício n° 77/2024-dv

Em resposta ao Ofício supracitado, informamos que o AME São João da Boa Vista é gerido com recurso estadual, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, e qualquer obra de reforma ou ampliação necessita de aprovação e liberação financeira da Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo (SES-SP).

A unidade entende e concorda com a necessidade apresentada pela Câmara Municipal dos Vereadores e já encaminhou vossa solicitação a Coordenadoria de Gestão de Contratos e Serviços de Saúde da SES-SP, solicitando autorização para realização do projeto e levantamento dos custos dessa obra.

Após o projeto elaborado, se a SES-SP não liberar recursos para execução, buscaremos recursos de emendas parlamentares para sua implementação e desde já, solicitamos apoio da Casa nessa causa, devido à relevância do assunto aos usuários do AME São João da Boa Vista.

Sem mais, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA  
NASSAR  
VILLARES:3365  
6981833

Assinado digitalmente por ANA CAROLINA  
NASSAR VILLARES:33656981833  
NO:0-BR-OHCP-Brasil, OU=Presencial, OU  
=OU=08741000120, OU=Secretaria de Racioc  
ínio do Brasil - AFB, OU=CPFB e-CPF A3,  
Organização:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
OU=SEAR VILLARES:33656981833  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:Brasil  
Data: 2024-06-07 10:05:49-0300  
Fonte:PDF Reader Versão: 12.1.1

Ana Carolina Nassar Villares  
Gerente Administrativa  
AME São João da Boa Vista

A Disposição dos Vereadores  
10.06.24  
por delegado  
Presidente